



**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
GASTÃO VIDIGAL/SP**



**RESOLUÇÃO 002/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE – COMDEMA,  
no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Art. 1º. – Acompanhar trimestralmente, as inspeções veiculares dos veículos movidos a diesel pertencentes a frota municipal de Gastão Vidigal.

Parágrafo Único: Durante a inspeção os membros do Conselho deverão acompanhar a avaliação técnica, conferir o resultado e em caso de necessidade de manutenção do veículo, encaminhar tal informação ao responsável pela frota, para as devidas providências.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gastão Vidigal, 19 de Fevereiro de 2019.

Odair Fernandes  
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente